



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Escola do Poder Judiciário**

## EDITAL Nº 79/2024

O Desembargador **Elcio Mendes**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso **Justiça Restaurativa - Formação Prática: Facilitadores em Processo de Círculo de Construção de Paz**, conforme as regras determinadas a seguir:

### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Justiça Restaurativa - Formação Prática: Facilitadores em Processo de Círculo de Construção de Paz.

1.2. **Formadores:**

**Fredson de Lima Pinheiro** - Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Acre (UFAC) - (2006); graduação em Direito pela Faculdade Barão do Rio Branco (Uninorte) - (2016); especialização em Direito Administrativo pelo Complexo de Ensino Renato Saraiva em parceria com a Universidade Estácio de Sá (2018); especialização em Gestão do Sistema Penitenciário e Direitos Humanos pela Universidade Federal do Acre (UFAC) - 2022. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito. Foi professor da rede estadual do Acre (1995-1999) com atuação no ensino fundamental. Policial militar no Estado do Acre (2000-2008). Trabalhou como especialista em execução penal no IAPEN/ACRE (2008-2011). Trabalhou como diretor de Unidade Prisional no IAPEN/ACRE (2010), e como professor no município de Rio Branco (2010). Atualmente é analista judiciário/Pedagogo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, desde 2011. No TJAC, já atuou na Vara Execuções de Penas e Medidas Alternativas da comarca de Rio Branco (2011-2016), tendo ocupado a função de coordenador da equipe técnica. Também trabalhou na Escola do Judiciário (2016), como coordenador da Gerência de Execução e Planejamento do Ensino. Atualmente encontra-se lotado no Centro de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre- TJAC.

**Mirlene Thaumaturgo** - Possui graduação em Serviço Social pela Faculdade Nobre de Feira de Santana - FAN - BA (2007). Possui Especialização em Gestão da Saúde e Administração Hospitalar - Universidade Estácio de Sá (2008). Pós- Graduada em Psicologia e Serviço Social Forense - UNINORTE (2017). Pós- Graduação Lato Sensu em Violência Doméstica - Grupo Educacional Yadaim Ovdot - DF (2021). Pós graduada em Gestão do Sistema Penitenciário e Direitos Humanos - UFAC. Possui experiência como assistente social em: RH de empresas privadas; projeto social voltado para crianças e adolescentes; filantropia na concessão de bolsa de estudo/educação em escola particular em Brasília -DF. Atualmente é servidora no Tribunal de Justiça do Estado do Acre, desenvolvendo trabalhos com grupos de autores de violência doméstica e familiar, cumpridores em regime aberto, além de ser facilitadora do CEJURES - Centro de Justiça Restaurativa na comarca de Rio Branco -AC.

1.3. **Modalidade:** Presencial.

1.4. **Carga horária:** 40 horas-aula.

1.5. **Período de Realização:** no período de 06 à 17 de maio de 2024 (13h às 17h).

1.6. **Local de realização:** Palácio da Justiça.

1.7 **Inscrições:** no período de 02 a 03 de maio 2024.

1.8. **Objetivo:** Ao final da ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de reconhecer a Justiça Restaurativa como instrumento de construção de valores e transformação social; conhecer a teoria, compreender e vivenciar a aplicação prática dos processos circulares, Círculos de Construção de Paz; desenvolver as competências necessárias para elaborar roteiros e facilitar círculos de construção de paz.

## 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Pré-requisito:** Para participar deste curso é necessário ser aprovado(a) no curso: Justiça Restaurativa - Formação Teórica.

2.1. **Público-alvo prioritário:** Alunos(as) que tenham concluído o módulo teórico do curso anterior.

2.2. **Número de vagas:** 25 (vinte e cinco) vagas.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Pré-requisitos:

3.1.1. Conhecimento básico do Sistema Operacional *Windows*, acesso a um computador com multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

3.1.2. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

3.1.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente.

3.1.4. Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

3.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de acesso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

3.4. Ao final da ação educacional a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

## 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1. deste Edital.

4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

## 5. EMENTA

5.1. Visão crítica do novo paradigma de resposta ao conflito conhecido pelo rótulo de Justiça Restaurativa. Origem, princípios e fundamentos. Conceito e desenvolvimento da Justiça Restaurativa. O encontro restaurativo e suas bases filosóficas. Neurociência e Justiça Restaurativa. Processos Circulares (elementos estruturais). Pressupostos Centrais. Princípio da Não-Violência. Diálogo e redes de convivência. Processos circulares de construção de paz e CNV - Comunicação Não Violenta. Aplicação do Círculo. Tipos de círculo. Os Círculos de Construção de Paz. Círculos conflitivos e não-conflitivos. O pré-círculo. Elementos estruturais do Círculo. O Facilitador (perfil, papel, habilidades, atribuições e vedações). Planejando o círculo (elaboração, etapas, funcionamento, fluxo etc.). Como montar o plano/roteiro para um círculo. Como usar os modelos de círculo. O consenso. O pós-círculo. A repercussão do acordo restaurativo no sistema formal de controle. A

utilização das práticas de justiça restaurativa na área criminal em confronto com o princípio da indisponibilidade da ação penal no Brasil. A normatização legal sobre o tema. A discutida (im)possibilidade de interação entre a justiça restaurativa e os delitos de violência doméstica e familiar. A normatização legal sobre o tema. Espécies de práticas restaurativas. Importância e reflexos práticos da distinção entre conciliação, mediação, círculos de construção de paz e outros processos circulares. Círculos & Grupos. Considerações sobre a perspectiva e promessa da Justiça Restaurativa para as gerações futuras.

## **6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

6.1. **Avaliação do(a) cursista:** A avaliação será formativa, através de exercícios aplicados no decorrer do curso, tendo como critério a participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.

6.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 40h (quarenta horas).

6.3. O concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.

6.4. **Avaliação da ação (de reação):** Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

6.4.1. A tutoria do curso no AVA, no último dia, providenciará meios para que o(a) aluno(a) acesse o formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo(a) aluno(a) no prazo de 2 (dias) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho do(a) aluno(a) e permite a sua observação sobre tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

## **7. DA METODOLOGIA**

7.1. Atividade com a interação entre expositores e discentes, ministrada com o efetivo envolvimento do(a) aluno(a) nas dimensões física, mental e emocional, privilegiando a sua participação na formação do conhecimento e horizontalizando o processo de estudo e aprendizado. Será possível manifestação do discente durante toda a ação de capacitação. Serão utilizados os seguintes recursos: aula expositiva dialógica e participativa; uso de metodologias ativas, dentre as quais, a apresentação pelo(a) aluno(a) de um relato de uma experiência real ou simulada; utilização de outros recursos visuais, a exemplo de aplicativos de quadros virtuais colaborativos, vídeos, objetos para as respectivas dinâmicas.

## **8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE**

8.1. Por se tratar de atividade realizada por meio de plataforma virtual, o(a) participante receberá antes e ao final de cada aula o *link* para registrar sua frequência, a fim de que seja devidamente identificado(a) para a certificação da atividade educacional.

## **9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO**

9.1. O curso terá o custo de R\$ 6.740,00 (Seis mil e setecentos e quarenta reais).

## **10. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO**

10.1 A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da ESJUD.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito(a) pelo(a) participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

11.2. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência da(o) aluna(o), podendo contatá-la(o) diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença virtual no *chat* da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

11.3. A(o) aluna(o) faltosa(o) poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de *e-mail* à GEADE ([geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br)).

11.4. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

11.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pela(o) aluna(o) faltosa(o), substituí-la(o) por outra(o) constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino, quando houver.

11.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

## ANEXO I

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ZEHR, Howard. Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a Justiça Restaurativa. São Paulo: Palas Athena.
- ZEHR, Howard. Justiça Restaurativa. São Paulo: Palas Athena.
- PRANIS, Kay. Processos Circulares. São Paulo: Palas Athena.
- PRANIS, Kay e BOYES-WATSON, Carolyn. No Coração da Esperança: guia de práticas circulares: o uso de círculos de construção da paz para desenvolver a inteligência emocional, promover a cura e construir relacionamentos saudáveis. Tradução: Fátima De Bastiani. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Artes Gráficas, 2011. Disponível em: <http://justica21.web1119.kinghost.net>.
- AMSTUTZ, Lorraine Stutzman. Encontros Vítima-Ofensor. São Paulo: Palas Athena.
- LEDERACH, John Paul. Transformação de Conflitos. São Paulo: Palas Athena.
- ROSENBERG, Marshall B. Comunicação Não Violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo: Editora Ágora.
- ELLIOTT, Elizabeth M. Segurança e Cuidado: Justiça Restaurativa e sociedades saudáveis. São Paulo: Palas Athena.
- CRUZ, Fabrício Bittencourt (coord.). Justiça restaurativa: horizontes a partir da Resolução CNJ 225. Brasília: CNJ, 2016, pp. 53/57. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2016/08/4d6370b2cd6b7ee42814ec39946f9b67.pdf>

## ANEXO II

## Cronograma

Data	Horário	Local	Etapa
06 de março de 2024.	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital
De 02 a 03 de maio de 2024.	Das 8h do dia 02 de maio até às 23h59min do dia 03 de maio de 2024	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Período de divulgação e inscrições
De 06 a 17 de maio de 2024.	Presencial	Palácio da Justiça	Realização do Curso



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior, Diretor da ESJUD**, em 05/03/2024, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1718926** e o código CRC **D6FAEFA6**.